



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 37/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 26/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2024.

Denomina Unidade de Saúde Manoel
Maniçoba da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada MANOEL MANIÇOBA DA SILVA a unidade de saúde localizada na Avenida Dom Helder Câmara, s/n, Bairro AABB.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente